



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 020/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 06/2020, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 9h na Casa dos Conselhos.

O CMAS Resolve:

Art. 1º- Tornar Público e Aprovar o Plano de Ação para demonstração da Utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS- Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidenta do CMAS de Maricá